



Imprensa Oficial

Itapequerica da Serra, 13 de Agosto de 2020
Ano 11 - Edição CDXXXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor LUIZ CARLOS GOMES SANTANA, Motorista, para prestar serviços junto à Saúde-IS – Autarquia Municipal, no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2020, em atendimento ao Ofício nº 053/2020 – Saúde-IS – Autarquia Municipal e a solicitação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de julho de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 589, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, para exercer a função de confiança no Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 590, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor MAIKE CRISPIM ALVES, para exercer a função de confiança no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, na Divisão do PAT Unidade Central – Departamento de relações do Trabalho na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 2.998, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, COMO SERVIÇO ESSENCIAL, PONTOS E AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SABESP, ENEL E OUTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de manutenção de serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no rol do art. 4º do Decreto Municipal nº 2.937, de 13 de maio de 2020, os pontos e as Agências de Atendimento da SABESP, ENEL e outras de atendimento para serviços de consumo de telefonia, **internet** e outras do gênero, desde que atendidos os mesmos protocolos de higiene e prevenção ao Coronavírus (COVID-19) previstos para os Bancos, Casas Lotéricas e similares no inciso XII e, parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 2.937, de 2020.

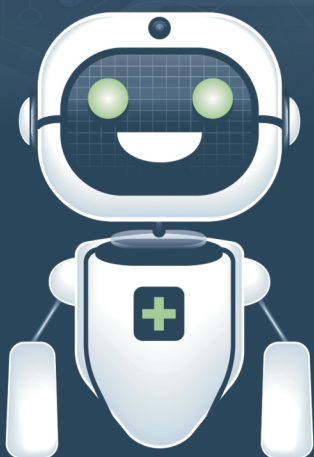
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra, 12 de agosto de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

NOVO ASSISTENTE VIRTUAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS



Dr ZAP

11 96019-5392



- Capacidade de atender 100% da população
- Integração com sistema municipal de saúde
- Segurança e eficiência no combate à COVID-19

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
Prefeito | Jorge Costa
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapequerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapequerica.sp.gov.br

